

de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e no ACT análogo.

15 — Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.chporto.pt) e afixadas no placard da entrada do Edifício Neoclássico — Hospital Santo António — Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

16 — Composição e identificação do Júri:

Presidente:

Dr. Carlos Jorge Sampedro Nogueira — Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Dr. Vitor Manuel Correia Valente — Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Dr. Jorge Pires Maciel Barbosa — Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

3.º Vogal Efetivo: Dr. Alberto Jaime Marques Midões — Assistente Graduado Sênior da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.

4.º Vogal Efetivo: Dr. Antonio Jose Abrantes Mesquita Rodrigues — Assistente Graduado Sênior do Hospital de Braga

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dr. Júlio Alberto Pinto Novo — Assistente Graduado Sênior da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Dr. José Manuel Duarte Pinheiro Cardoso — Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

16.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 de julho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

207985551

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 8828/2014

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores que cessaram contrato de trabalho em funções públicas por aposentação:

Alfredo José Sá, assistente operacional — 01-05-2014.

Arminda dos Santos Sousa Tavares, assistente operacional — 01-05-2014.

Maria Madalena M. C. Pacheco Sousa Tavares, enfermeira — 01-05-2014.

Maria Conceição Saraiva Pires Fonseca, assistente graduada hospitalar — 01-06-2014.

Maria Lisete Vilar Fontes, enfermeira — 01-06-2004.

Maria Lurdes Fernandes Silva, enfermeira — 01-06-2014.

Maria José Oliveira Silva Sousa, enfermeira — 01-06-2014.

José Esteves Sousa, técnico especialista — 01-06-2014.

Mário José C Oliveira Pinto, assistente técnico — 01-06-2014.

Luísa Magalhães Pereira, assistente técnica — 01-06-2014.

Maria Fátima Fernandes Pinto, assistente técnica — 01-06-2014.

Maria Glória Ferreira Pinto Medanha, assistente operacional — 01-06-2014.

Filomena Maria Pereira Peixoto Andrade, assistente operacional — 01-06-2014.

Maria Filomena Portela Pinto, assistente operacional — 01-06-2014.

Zilda Coelho Lopes Duarte Rodrigues, assistente operacional — 01-06-2014.

José Martins Dias, enfermeiro — 01-07-2014.

Maria Luísa Moreira Vargas, técnica principal — 01-07-2014.

Maria Carmo Cunha A. Oliveira Branco, assistente técnica — 01-07-2014.

Maria Dulce Fontes Ribeiro, assistente técnica — 01-07-2014.

Maria Lurdes Rodrigues Moreira de Sousa, assistente operacional — 01-07-2014.

Emília Silva Carneiro Saraiva, assistente operacional — 01-07-2014.

Idalina Magalhães Ribeiro Duarte, assistente operacional — 01-07-2014.

23 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

207986175

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Aviso n.º 8829/2014

Procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sênior de Nefrologia da carreira especial médica/carreira médica

1 — Nos termos dos n.ºs 5 da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que estabelece os requisitos de candidatura e a tramitação dos procedimentos concursais do recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira médica, incluindo mudança de categoria, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional; e nos termos do estabelecido na Secção III, cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, abreviadamente, por BTE, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE, e os outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica; torna-se público que por deliberação do conselho de administração deste Hospital, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum único para recrutamento de assistente graduado sênior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo, considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Nefrologia, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, nos termos do disposto previstos no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, no Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde e no Despacho do Ministério das Finanças de 10 de julho, e considerando o número de vagas atribuído à região e o número de vagas por especialidade definido.

2 — Política de igualdade

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e pelo disposto no ACT da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

4 — Prazo de Validade

O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

5 — Âmbito do procedimento

O procedimento concursal é comum e único, aberto a médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso.

6 — Local de trabalho

Nas instalações do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., com sede na Avenida Torrado da Silva, 2801-951 em Almada.

7 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de assistente graduado sênior, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de outubro, e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009.

8 — Regime de trabalho

O período normal de trabalho do trabalhador corresponderá ao período normal de trabalho que vincula o médico à data de abertura do concurso,